



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL – PCD

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bragança, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Prova Objetiva, com base nas regras e normas estabelecidas no Edital 001/2024, para a **AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL - PCD**, de acordo com as seguintes disposições:

I. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL – PCD

1. O candidato com deficiência aprovado/classificado no concurso, após o Resultado Final do concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Prefeitura Municipal de Bragança, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e de mais três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.
2. Os candidatos deverão comparecer no dia 25 de Novembro de 2024, às 14 horas, no seguinte endereço: **UBS Waldemar Duarte de Melo (UBS TAÍRA) - Av. Polidório Coelho, 12 - Taíra, Bragança - PA, 68600-000.**
3. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **trinta minutos** de antecedência, munidos de documento de **identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original**, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo VIII deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.
4. O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.
5. A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do multiprofissional. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência **original**, este será retido por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.
6. A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.



7. Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características, associando-as a dadostemporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):
 - a) Capacidade de comunicação e interação social;
 - b) Reciprocidade social;
 - c) Qualidade das relações interpessoais; e
 - d) Presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.
8. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem e com AASI.
9. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
10. Quando se tratar de deficiência física, o laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.
11. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
 - a) Não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original com cópia simples ou cópia autenticada em cartório);
 - b) Apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
 - c) Deixar de cumprir as exigências de que tratam os itens 20.8, 20.9 e 20.10 deste capítulo;
 - d) Deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o item 20.7 deste capítulo, se for o caso;
 - e) Não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
 - f) Não comparecer à avaliação biopsicossocial;
 - g) Evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
 - h) Não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no item 11 do Capítulo VII deste edital.
12. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE BRAGANÇA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024



13. Os candidatos que não se enquadrarem nos requisitos mínimos para o exercício do cargo na AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL poderão interpor recurso conforme instruções do Capítulo XII do Edital.
14. Ficam mantidos os demais termos do Edital de Abertura de Inscrições e Erratas.
15. **Dúvidas ou informações** através do endereço eletrônico **institutovicentenelson@gmail.com**.

Teresina-PI, 14 de novembro de 2024.

Instituto Vicente Nelson
Coord. De Concursos



ANEXO VII
MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de **participação** em concurso público, que o(a)
Senhor(a) _____,

portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com
deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s),
auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is)

_____, CID-10 _____,
que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades

Informo, ainda, a provável causa do
comprometimento _____.

Atesto ainda que a presente deficiência não causa incompatibilidade com as funções a serem
desempenhadas pelo cargo de _____.

Cidade/UF, _____ de _____ de 202_.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de
deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL - CANDIDATOS PCDS**09 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO****INSCRIÇÃO NOME**

0034622 DILIANE PATRÍCIA SANTANA DOS SANTOS

0001477 MAELI DE SOUSA RAMOS

18 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**INSCRIÇÃO NOME**

0009421 ALAN DE ARAÚJO CARVALHO

19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**INSCRIÇÃO NOME**

0007465 MARILENE DA SILVA LIMA

34 - ENFERMEIRO**INSCRIÇÃO NOME**

0034992 MANUELA ALMEIDA SEIDEL

37 - ENGENHEIRO CIVIL**INSCRIÇÃO NOME**

0009419 ALAN DE ARAÚJO CARVALHO

51 - TÉCNICO EDUCACIONAL**INSCRIÇÃO NOME**

0007896 REGIRAM REIS DE JESUS

54 - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**INSCRIÇÃO NOME**

0017260 IVAN COSTA MESQUITA

59 - PROFESSOR - NÍVEL I**INSCRIÇÃO NOME**

0023609 VANILSON ANTONIO FURTADO LUZ

0004733 FRANCISCA VILANY DA CRUZ SILVA SERVULO

0025803 DILIANE PATRÍCIA SANTANA DOS SANTOS